



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC

ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA

O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FUMIC e da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI, neste ato representado pelo Gestor do Fundo e Presidente da Fundação Cultural, Senhor Charles de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o ponto facultativo do dia 25/10/2024 e 28/10/2024, TORNA PÚBLICO a ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS 01/2024 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, 02/2024 - CINEMAS DE RUA E CINEMA ITINERANTES, 03/2024 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL, 04/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA E 05/2024 - PREMIAÇÃO DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, referente a Lei Paulo Gustavo, sofreu a seguinte retificação:

ATIVIDADE	DATA
Convocação para assinatura do Termo de compromisso – EDITAL 05/2024 - PREMIAÇÃO DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	A PARTIR DO DIA 30/10/2024
Convocação para assinatura do Termo de compromisso - 04/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	A PARTIR DO DIA 31/10/2024
Convocação para assinatura do Termo de compromisso - 03/2024 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL	A PARTIR DO DIA 01/11/2024
Convocação para assinatura do Termo de compromisso - 02/2024 - CINEMAS DE RUA E CINEMA ITINERANTES	A PARTIR DO DIA 01/11/2024
Convocação para assinatura do Termo de compromisso - 01/2024 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	A PARTIR DO DIA 01/11/2024

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 05 (cinco) dias a contar da publicação da convocação para assinatura do Termo, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Imperatriz – MA, 29 de outubro de 2024

Charles de Oliveira Silva
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz
Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura